Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

60

Indicação N.º 260/93 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Reimplantaçaõ de Obstaculo

Oficie-se 26.04.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor competente desta Municipalidade para que providencie o mais rapido possivel a reimplantaçaõ dos Obstàculos Localizados na entrada da Cidade,próximidades da - Empresa Jacto.Atualmente sem os Referidos redutores de Velocidade ,a Populaçaõ vem correndo sérios riscos com o aumento da velocidade dos veiculos naquela entrada de Pompéia.

Sala das Sessoeõ em 26 de Abril de 1993

Valdemir Lopes Ferreira

Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 16703
Diretor de Secretaria

Of. nº 534/93